

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

São Paulo, 19 de março de 2026

Versão	Descrição	Data
v0.1	Versão inicial	02/2026
v0.2	Versão inicial ajustada	03/2026
v1.0	Versão inicial da consultoria	03/2026

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

**Eu, Dany Chvaicer, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability na 1 to 1 Capital - Consultoria de Investimentos | VMFO ou simplesmente “1 to 1 Capital”, declaro que revisei o formulário de atividades.**

**Eu, Carlos Alberto Barreiros de Campos Martinatti, na qualidade de Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”) na 1 to 1 Capital, declaro que revi o formulário de atividades.**

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

**Eu, Dany Chvaicer, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e Suitability na 1 to 1 Capital, declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

**Eu, Carlos Alberto Barreiros de Campos Martinatti, na qualidade de Diretor de Compliance e PLDFT na 1 to 1 Capital, declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

## 2. Histórico da empresa

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

**A 1 to 1 Capital, fundada em 19/9/2023, inicialmente empresa de Assessoria de Investimentos sem exclusividade, atuou com Terra Investimentos e Genial Investimentos deixando Dany Chvaicer ativo no mercado financeiro com Assessoria de Investimentos com Ancord. Em 2025 a 1 to 1 Capital se desvinculou das 2 intermediárias e não exerceu mais a atividade de Assessoria de Investimentos. Dany Chvaicer cancelou sua Ancord e se tornou Consultor de Valores Mobiliários em janeiro de 2026. Pedro Loeb, juntou-se a equipe da 1 to 1 Capital em março/2026 como sócio não atuante, futuramente poderá exercer a atividade de Consultor de Valores Mobiliários, desde que devidamente credenciado. Atualizamos a estratégia da empresa, objeto, contrato social, CNAEs, uma empresa praticamente nova com histórico, mas nova no mercado de Consultoria de Valores Mobiliários.**

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

**Fundada em 19/9/2023, inicialmente apenas com o Dany Chvaicer, posteriormente tivemos a entrada do Carlos Alberto Barreiro de Campos Martinatti com que passou a ser, além de Assessor de Investimentos, Diretor responsável, em março/2026 tivemos a entrada do Pedro Loeb, diluindo**

**Dany Chvaicer para 90% da empresa e mudanças necessárias para alterar a empresa que era de assessoria para Consultoria de Valores Mobiliários.**

b. escopo das atividades

**Consultoria de Valores Mobiliários conforme Resolução CVM nº 19/2021, prestando consultoria de investimentos de forma individualizada com treinamentos, planejamento financeiro e patrimonial.**

c. recursos humanos e computacionais

**A 1 to 1 Capital conta com 3 sócios (1 da consultoria, 1 de Compliance e 1 não atuante) futuramente fará contratações de terceiros com possibilidade de futuras associações e sócios poderão passar a atuar desde que devidamente credenciados e regulares conforme CVM 19/21. A 1 to 1 Capital possui recursos tecnológicos e computacionais compatíveis com seu porte e atividades, além disso, utiliza serviços em nuvem. Sempre que contratarmos um serviço computacional avaliamos para que sejam:**

- 1) Protegidos contra adulterações; e**
- 2) Mantenham registros que permitam a realização de auditorias e inspeções.**

**A direção da 1 to 1 Capital constantemente monitora ferramentas disponíveis no mercado, sempre que julgar necessário realizará upgrades, trocas e aprimoramentos em seus sistemas.**

d. regras, procedimentos e controles internos

**A 1 to 1 criou regras e procedimentos internos para se adaptar à regulação aplicável da CVM e os revisará periodicamente. As políticas de divulgação obrigatórias conforme CVM 19 estão disponíveis no nosso site <https://www.1to1capital.com.br>.**

**Além disso, como forma de aprimoramento da cultura de Compliance, a empresa realizará a manutenção de seus documentos normativos, conforme legislação vigente e sempre que julgar necessário, atualizando políticas para que sejam sólidas e transparentes.**

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

**3 sócios**

<p>b. número de empregados</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>c. número de terceirizados</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p><b>Dany Chvaicer</b></p>
<p>4. Auditores</p>
<p>4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p> <p><b>Atualmente, a 1 to 1 Capital não possui auditores independentes.</b></p>
<p>a. nome empresarial</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>5. Resiliência financeira</p>
<p>5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p> <p><b>As receitas anuais da 1 to 1 Capital cobrirão os custos de funcionamento da empresa.</b></p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>

a. tipos e características dos serviços prestados

Faremos a prospecção de interessados em nossa rede de contatos incluindo pessoas físicas, famílias e empresas. Faremos o levantamento do perfil pessoal e familiar do investidor, considerando questões como caixa, capacidade de poupança, aceitação de riscos, saúde, educação e necessidades de curto e longo prazo. Além disso, sempre que adequado ao perfil, incluiremos na avaliação temas sucessórios, ativos não financeiros e outros que o cliente tenha interesse em trabalhar com orientação, recomendação ou aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, com adoção e implementação exclusivas do cliente.

- Avaliação de diversos ativos para diferentes necessidades e produtos como: Caixa, hedge internacional, carteira de ações, operações estruturadas (ex: financiamento), carteira de FII, ETFs, juros com Tesouro Direto, crédito privado e outros para cruzar com a análise do perfil do cliente e elaborar plano de investimentos personalizado com uso de uma metodologia própria de consultoria;

- Faremos a orientação e auxílio na execução do plano desenvolvido, bem como o acompanhamento da carteira de investimentos para atualizações;

- O plano inclui aquisição de produtos financeiros como fundos de investimento, CDBs, LCI, LCA, LF, Tesouro Direto, Crédito Privado não bancários, Fundos Imobiliários, ações e outros. Os produtos recomendados deverão ser aderentes ao perfil dos clientes levando em conta as necessidades individuais.

- Educaremos os clientes interessados, ao longo da consultoria, com temas educacionais como “Rendimento passado não explica rendimento futuros”, diferentes tipos de risco como riscos de mercado/crédito/volatilidade, visão de longo e principalmente limites individuais de riscos e diversificação.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Entre os principais ativos, destacam-se, mas não limitado a: Títulos Públicos, Títulos Privados (bancários e não bancários), Ações, FII, ETFs, Fundos de Investimento e ativos no Brasil e no exterior em diferentes moedas.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

**Nosso processo envolve uma entrevista inicial para conhecimento do cliente e base sólida para planejamento, ao final temos 2 documentos:**

- 1) KYC (Know Your Client)**
- 2) Suitability ou API (Análise de Perfil do Investidor)**

**Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability. Todos os clientes antes de iniciarem investimentos precisarão ter no mínimo o perfil definido como Conservador, Moderado ou Arrojado.**

**O processo de Suitability tem o objetivo de entender fluxos de receitas e despesas, objetivos pessoais, idade, horizonte de tempo e composição do patrimônio, incluindo aspirações, desafios e especificidades. Com os dados coletados, identificamos a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições e desejos por classes ou produtos.**

**Em casos em que o cliente esteja alocado em produtos com taxas ou riscos incompatíveis, possuam tratamento tributário ineficiente pode ser recomendado o resgate e aplicação deste recurso em ativos e fundos com liquidez e baixo risco como Fundos Simples, Fundos DI, LFT e outros. Além disso, nosso processo de Suitability também solicita informações que permitem verificar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (PLDFT) juntamente com o Know Your Client (KYC).**

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

**A 1 to 1 Capital tem como atividade principal a consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19/2021, incluindo planejamento financeiro e patrimonial para pessoas físicas e jurídicas. Todos os aspectos constantes de seu objeto são direcionados para essas atividades ou são etapas destas, de forma que não há conflitos a relatar a esse respeito.**

**Poderemos indicar aos clientes produtos ou serviços complementares prestados por empresas terceiras, podendo ou não ter sócios em comum, tais como seguros, câmbio, carteiras administradas com poderes discricionários com administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM ou outras soluções para as necessidades dos clientes.**

**Sempre que houver potencial conflito de interesses, o cliente será previamente informado e será formalizado o respectivo “Termo de Ciência de Potencial Conflito de Interesses”, garantindo transparência, idoneidade, livre escolha e priorização dos interesses do cliente.**

**Tais atividades complementares são devidamente segregadas da atividade de consultoria de valores mobiliários, em conformidade com a legislação aplicável.**

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

**Atividades complementares fazem parte das necessidades do cliente e como temos foco em resolver as necessidades do cliente da melhor forma, entendemos que algumas atividades serão executadas da melhor forma devidamente acompanhadas. Sempre que existir potencial conflito de interesse o cliente será avisado e será formalizado o potencial conflito com o “Termo de Ciência de Potencial Conflito de Interesses” que deverá ser enviado para [compliance@1to1capital.com.br](mailto:compliance@1to1capital.com.br) ou via sistema.**

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

**Ainda não iniciamos as atividades, não temos clientes.**

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais <b>N/A</b>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) <b>N/A</b>
iii. instituições financeiras <b>N/A</b>
iv. entidades abertas de previdência complementar <b>N/A</b>
v. entidades fechadas de previdência complementar <b>N/A</b>
vi. regimes próprios de previdência social <b>N/A</b>
vii. seguradoras <b>N/A</b>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil <b>N/A</b>
ix. clubes de investimento <b>N/A</b>
x. fundos de investimento <b>N/A</b>
xi. investidores não residentes <b>N/A</b>
xii. outros (especificar) <b>N/A</b>

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

**Dany Chvaicer: 90% - Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability**

**Pedro Loeb: 5% - Não atuante**

**Carlos Alberto Barreiro de Campos Martinatti: 5% - Diretor de PLDFT e Compliance**

b. controladas e coligadas

**N/A**

c. participações da empresa em sociedades do grupo

**N/A**

d. participações de sociedades do grupo na empresa

**N/A**

e. sociedades sob controle comum

**N/A**

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

**N/A**

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**A estrutura operacional da 1 to 1 Capital está dividida em 2 especializações com diferentes diretores responsáveis:**

**1) Consultoria e Suitability: Dany Chvaicer**

**2) Compliance & PLDFT: Carlos Alberto Barreiro de Campos Martinatti**

**A área de Consultoria e Suitability é responsável pelo relacionamento com os clientes, corretoras, fundos, assets e outros do mercado financeiro. Responsável pela elaboração de relatórios de análise, definição das alocações estratégicas e táticas de alocação e resgates, lista de produtos indicados e não indicados, bem como a orientação ao cliente para execução de operações em sua própria conta junto às instituições financeiras. Também é responsável pelas análises de eventos relevantes, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações em geral e o acompanhamento das carteiras.**

**A área de Compliance & PLDFT é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de KYC garantindo que todos os clientes tenham KYC e Suitability e estejam atualizados. A Área também é responsável por informar todos os novos colaboradores (sócios, CLT ou terceiros) das regras e políticas vigentes, bem como sua aplicação no dia a dia. Recebe, juntamente com os principais sócios o email [compliance@1to1capital.com.br](mailto:compliance@1to1capital.com.br) e é responsável por atuar e responder sempre que necessário.**

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**Temas de governança das áreas de Consultoria e Compliance devem ser abordados nas reuniões de diretoria, não existindo comitês formais até que a empresa tenha mais que 8 colaboradores. Reuniões mensais (ou sob demanda), devem abordar temas diversos e relevantes para o bom funcionamento da empresa, exemplos:**

- Erros operacionais;
- Adesão ao Suitability;
- Descumprimentos de regras e políticas;
- Melhorias em regras e políticas;
- Melhorias tecnológicas e planos de melhorias;
- Implementações das últimas reuniões
- Falhas de fornecedores como corretoras;
- Ofícios, alertas ou comunicações recebidos de reguladores;
- Acompanhamento de processos administrativos junto à CVM e demais reguladores;
- Novos parceiros e fornecedores
- Descumprimentos de contratos;
- Quaisquer eventos adicionais considerados relevantes pelo compliance que possam colocar em risco a empresa, colaboradores, clientes, fornecedores ou as boas práticas de mercado.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

**Os poderes dos membros da diretoria devem seguir o contrato social, normativas e código de ética. Além disso, destaco responsabilidades dos diretores Dany Chvaicer e Carlos Alberto Barreiro de Campos Martinatti:**

**O sócio administrador Dany Chvaicer, fica designado como Diretor de Consultoria e Suitability, respectivamente nos termos da CVM 19/21 e da Resolução CVM 30/21, conforme alterada, ficando responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes. Esta designação pode ser alterada futuramente em eventos corporativos.**

**O sócio Carlos Alberto Barreiro de Campos Martinatti, fica designado como Diretor de Compliance e PLDFT, respectivamente nos termos da CVM 19/21 e da Resolução CVM 50/21, ficando responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores. Esta designação pode ser alterada futuramente em eventos corporativos.**

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**N/A**

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

<b>a. nome</b>	<b>Dany Chvaicer</b>	<b>Carlos Alberto Barreiro de Campos Martinatti</b>
<b>b. idade</b>	<b>51 anos</b>	<b>51 anos</b>
<b>c. profissão</b>	<b>Empresário</b>	<b>Empresário</b>
<b>d. CPF ou número do passaporte</b>	<b>117.488.948-97</b>	<b>180.271.438-37</b>
<b>e. cargo ocupado</b>	<b>Diretor de Consultoria e Suitability</b>	<b>Diretor de Compliance e PLDFT</b>
<b>f. data da posse</b>	<b>No início das atividades da empresa como Consultoria de Valores Mobiliários</b>	<b>No início das atividades da empresa como Consultoria de Valores Mobiliários</b>
<b>g. prazo do mandato</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- **Bacharel em Física pela Universidade Federal de São Carlos**
- **Operador de Mercado Financeiro pela FIA**
- **MBA em Gestão de TI pela FIA**

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- **Credenciamento ANCORD como Assessor de Investimentos em 2017**
- **Certificação CEA – Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento em 2025**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Sócio fundador da 1 to 1 Invest, assessoria credenciada à XP Investimentos, atuando como Assessor de Investimentos e em funções administrativas e de gestão, no período de 2018 a 2021;**
- **Em fevereiro de 2021, fusão da 1 to 1 Invest com a Ébano Investimentos, passando a atuar como Head de Renda Variável e membro do board, até julho de 2022; Credenciamento mantido sem vínculo com intermediários e sem exercício da atividade, até alteração regulatória decorrente das Resoluções CVM nº 178/179;**
- **Constituição da 1 to 1 Capital, como assessoria, que foi vinculada à Terra Investimentos e à Genial Investimentos, figurando como sócio não atuante desde 8/10/2025, tendo solicitado o cancelamento definitivo do credenciamento ANCORD, deferido em 28/01/2026 e a empresa teve o cancelamento da Ancord deferido em 25 de fevereiro de 2026.**
- **PJ2: Dany Chvaicer Investimentos Inteligentes - ME que atua em atividades complementares como marketing, mídia e apoio comercial; Correspondente bancário e cambial, restrita à prospecção e indicação comercial a instituições financeiras e gestoras de recursos, sem execução de ordens ou custódia.**

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- **Bacharel em Física pela Universidade Federal de São Carlos**
- **Mestrado em Administração de Empresas, Implantação de Sistemas de Qualidade na USP**

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

- **Credenciamento ANCORD como Assessor de Investimentos em 2023 (Cancelado em 2026)**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

- **Sócio e diretor responsável pela 1 to 1 Capital quando era Assessoria de Investimentos, desde janeiro de 2024 até o cancelamento do registro na Ancord em 25 de fevereiro de 2026. Cancelamento definitivo do credenciamento PF na ANCORD em março de 2026.**
- **TSO Brasil**

- Cargo: Consultor de projetos especiais

Período: Março de 2007 – Atual

Atividade principal da empresa: A TSO é uma empresa consolidada e reconhecida por sua capacidade na organização de eventos automobilísticos.

Principais atribuições:

Coordenador de Pista e Instrutor para grandes marcas; Interface com executivos, clientes e convidados estratégicos; Desenvolvimento de Projetos de Experiências Automotivas; Gestão operacional de experiências premium de direção. Atuação adicional em projetos técnicos e operacionais ligados a eventos automotivos e experiências de performance.

- **Dunas Race: Rally dos Sertões**

Cargos: Diretor de Prova, CRO (Customer Relationship Officer), Navegador e Diretor de Logística (Chefe de Equipe)

Período: De ago de 2000 - ago de 2025 como Terceirizado em 16 edições

Atividade principal da empresa: Eventos

Principais atribuições: Planejamento estratégico de rotas e operações; Coordenação de equipes técnicas em ambiente extremo; Gestão de risco operacional em larga escala; Operações em múltiplos estados brasileiros

- nome da empresa

**Acima na 8.5.a.iii**

- cargo e funções inerentes ao cargo

**Acima na 8.5.a.iii**

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

**Acima na 8.5.a.iii**

- datas de entrada e saída do cargo

**Acima na 8.5.a.iii**

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

**1 Consultor de Valores Mobiliários, 1 profissional de compliance e 1 sócio não atuante**

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

**100%, pois apenas o Diretor de Consultoria atua diretamente na atividade de consultoria de valores mobiliários.**

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

**Consultoria de Valores Mobiliários nos termos da CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021; Planejamento financeiro e patrimonial; Serviços financeiros em geral; Treinamentos gerais, desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços educacionais; Intermediação e agenciamento de serviços complementares a consultoria financeira; Serviços de escritório e apoio administrativo; Promoção de vendas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral exceto imobiliários.**

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**Utilizamos informações públicas e/ou contratadas como sites de notícias, redes sociais, informações de ativos e mercados obtidas nas corretoras, sites como B3, Anbima, CVM, BACEN, Tesouro Direto, Bancos, fatos relevantes, relatórios gerenciais e outros documentos e podemos contratar relatórios de casas de análise (research). Análises proprietárias são desenvolvidas internamente. Além disso, rotineiramente participamos de eventos do mercado das corretoras, Assets e bancos. Fazemos contatos com gestoras para conhecer com detalhes as estratégias, ativos e riscos envolvidos, bem como a visão de longo prazo da casa.**

**Os ativos recomendados são previamente analisados e categorizados para alocação conforme Suitability do cliente. Ativos como ETF e FII podem ser avaliados não apenas como Renda Variável, mas relacionando os ativos usados na sua composição. Clientes podem solicitar variações dos montantes e ativos, mas caso fique fora da Suitability, o Consultor não deverá recomendar e fica a cargo do cliente acatar. Se o cliente solicitar explicitamente algum ativo, aumento ou redução de alocação, que dentro de limites razoáveis, a ordem pode ser acatada. Ativos podem e devem ser revisitados, pois mudanças nos preços, mercados e outras impactam nas estratégias. As plataformas das Corretoras podem ser usadas como base para avaliação da carteira de clientes, bem como sistemas de consolidação de terceiros.**

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

**1, o diretor de PLDFT, pode ter suporte e delegar funções para parte da equipe, sem se eximir da responsabilidade.**

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

**Todos os novos contratados receberão as políticas de compliance e farão no mínimo uma reunião com o diretor ou alguém responsável por divulgar as políticas. Além disso, anualmente todos receberão novamente as políticas que estão disponíveis em nosso site: [www.1to1capital.com.br](http://www.1to1capital.com.br)**

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**O monitoramento será realizado por meio da revisão periódica por amostragem das atividades da consultoria, análise de aderência ao suitability dos clientes, verificação de eventuais conflitos de interesse e acompanhamento de comunicações regulatórias. Os registros serão mantidos em meio digital conforme legislação.**

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

**A independência do trabalho de compliance é garantida pela segregação funcional entre a área de consultoria e a área de compliance, mas podem interagir para garantir o cumprimento das normas.**

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

**A remuneração pode ser fixada em reais, porcentagem sobre o montante da carteira paga mensalmente, em porcentagem do salário mínimo ou outros indexadores, de acordo com cada contrato. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação. Além disso, poderá ser cobrada taxa de performance.**

**A cobrança poderá ser alterada conforme especificidades do cliente ou serviço contratado, buscando compatibilidade com o cliente e mercado no momento que entender oportuno conforme cada contrato.**

**Taxas indicadas aqui ou em nossos materiais de comunicação são apenas referência e não implicam em compromisso, garantia ou promessa de contrato de prestação de serviço de consultoria nestas bases, cabendo única e exclusivamente à 1 to 1 Capital definir individualmente se pretende aceitar determinado cliente e/ou tipo de remuneração. Além disso, a 1 to 1 Capital se dá o direito de cancelar contratos antes do prazo final por qualquer questão ligada a compliance, trabalho incompatível com a remuneração ou a simples vontade de não atender mais aquele cliente.**

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

<p>a. taxas com bases fixas</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>b. taxas de performance</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>d. honorários por hora</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>e. outras formas de remuneração</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p><b>N/A</b></p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p><b>As atividades ainda não iniciaram, não temos informações relevantes.</b></p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

**É permitido receber ou oferecer presentes, entretenimento, refeições, doações ou favores de/para clientes, prestadores e parceiros, desde que sejam compatíveis com a posição e relação entre eles. Vale destacar que não pode receber nada em detrimento da empresa, colaboradores nem outros, ser referentes a trocas ou pagamentos por qualquer tipo de favorecimento, irregularidade, silêncio, atividades ilícitas ou condutas antiéticas. Além disso, qualquer recebimento ou pagamento desses acima de R\$ 500, ou equivalente em produtos, deve ser informado ao diretor de compliance que pode vetar o recebimento e solicitar a devolução ou doação do benefício ou valor equivalente.**

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

**<http://www.1to1capital.com.br>**

## 11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

**N/A**

b. valores, bens ou direitos envolvidos

**N/A**

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

**Dany Chvaicer é Polo Passivo em uma ação de apuração de haveres com valores a receber, processo nº 1041327-93.2023.8.26.0100**

b. valores, bens ou direitos envolvidos

**Valores ainda não definidos**

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

**Dany Chvaicer figura no pólo ativo em ação judicial relacionada ao cancelamento de assembleia societária, processo nº 1089647-14.2022.8.26.0100. Ação vencida em primeira e segunda instância por unanimidade, no STJ ainda pendente de trânsito em julgado, bem como em ações de Cumprimento Provisório de Sentença (0061304-54.2024.8.26.0100) e Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum (0061302-84.2024.8.26.0100), atualmente em fase de apuração.**

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

**N/A**

b. valores, bens ou direitos envolvidos

**N/A**

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

**Vide 11.3**

b. valores, bens ou direitos envolvidos

**N/A**

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

**Verificar 11.3 com ação vencida em primeira e segunda instância por unanimidade e no STJ, ainda pendente de trânsito em julgado.**

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

**N/A**

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

**N/A**

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

**N/A**